



PORTARIA Nº 673/2021

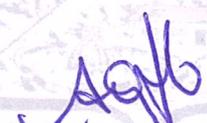
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MINERVINO CARNEIRO DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.760.843-7/PR e inscrito no CPF nº 904.127.889-34, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 131/2012, matrícula: 2304-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA E ESPECIAL - GN3**, pelo exercício da jornada de trabalho diferenciada e fracionadas em 03 (três) turnos distintos, de acordo com Art. 8º da Lei 1479/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2360
De 30 / 09 / 2021
Resp. Anna